

Em: 01 NOV. 2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 98 /2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12006/2022**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº. 512.902 - SSP/ES, inscrito no CPF nº. 558.693.787-53, residente e domiciliado Rua: Munir Abud, nº 240, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-045 e a representante da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, **SRª. TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n.º 3096530 SPTC/ES, inscrita no CPF: 134.168.897-62, residente e domiciliada a Rodovia BR 101 – Km 336, Bairro Jaboti – Área Rural - Sítio Lagoa – Guarapari/ES, Cep: 29.227-889, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA**

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa, vencedora do certame licitatório, **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Av. Camilo Gianordoli nº 200, sala 02, Ed. Marchesi – Muquiçaba - Guarapari – ES – CEP.: 29.215-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.525.362/0001-52, neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Albani Natal**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.683.517-27 e Carteira de Identidade nº 2169062 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Elisio Mariano nº 71, Frente, Sol Nascente - Guarapari– ES – CEP: 29.210-500, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme Termo de Referência anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

ÓRGÃO: 16

UG: 201

ELEMENTO: 3.3.90.39.78

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA**

3 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.

**3.1 – Fica vedada a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro aos preços constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade ao Parecer em Consulta nº 00020/2022-1 – Plenário, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.**

**3.2 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.**

**3.3 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

3.3.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.4 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

3.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

4.1 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5 - A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ao) preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de referência.

6.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

6.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

6.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo **CONTRATADO** em sua proposta comercial.

7.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

*Handwritten signatures and initials.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

8.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

8.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

10 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

10.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

10.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

11 - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.


11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

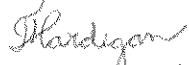
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO**

12. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado se mostrar inviável;

Guarapari/ES, 11 de outubro de 2022.

  
Município de Guarapari/ES  
Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito de Guarapari/ES  
CONTRATANTE

  
Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
Tamili Mardegan da Silva  
Secretária Municipal da Educação  
CONTRATANTE

**EDIVALDO  
ALBANI  
NATAL:11368  
351727**

Assinado digitalmente por EDIVALDO  
ALBANI NATAL:11368351727  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5. OU=  
32386087000173, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A1, CN=EDIVALDO  
ALBANI NATAL:11368351727  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.10.26 16:05:46-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
Edivaldo Albani Natal  
CONTRATADA

*Tamili Mardegan da Silva*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 179/2021



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**2) Justificativa:** A aquisição em questão advém da necessidade de estruturar a instituição e substituir materiais permanentes devido ao estado de conservação e impróprio para uso das instituições escolares e demais setores da Secretaria Municipal da Educação, no intuito de adequar os ambientes, garantindo assim qualidade, suprir a crescente demanda das Instituições escolares, conforto e bem-estar aos estudantes, profissionais e técnicos que ali atuam.

**3) Prazo para entrega:** A Entrega das mercadorias serão solicitadas pela Setor Pedagógico/Apoio ao Educando - SEMED, mediante a emissão da Ordem de Compra pelo setor de compras, devendo a contratada providenciar a entrega no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

**4) Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, quando solicitados, pelo Setor de Compras, mediante a emissão da Ordem de Compra no seguinte endereço: **Rua Josias Cerutti, S/Nº- Praia do Morro**, neste Município (na mesma rua da Policia Civil), de 08h às 16h, juntamente com a Ordem de Compra.

**5) Da fiscalização:** A AF será solicitada pela Secretaria requisitante, ficando o setor do Apoio ao Educando – Sra. Cláudia Maria Neves Arrano/SEMED, responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização do fornecimento. Tendo como membros para avaliação das amostras: Cláudia Maria Neves Arrano (Setor Pedagógico/Apoio ao Educando), Fabiana Casemiro Nascimento Tavares (Gerente Serviços Gerais) e Ana Paula Borges (Gerente de Projetos e Planejamentos Educacionais);

**6) Do pagamento:** Após verificação do serviço prestado, objeto solicitado nesta licitação estar de acordo com as exigências do Edital, **o pagamento será efetuado até o trigésimo dia**, que se dará de acordo com os termos deste edital, mediante protocolo na Sede da Prefeitura, com a apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e cópia do contrato, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato e desde que atendidas todas as exigências do Edital. Constatando o adquirente qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/futura e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, esta será devolvida ao Fornecedor para as devidas correções, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

**7) Da Garantia:** Os produtos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo o mesmo ter Assistência Técnica no Estado do Espírito Santo;

**8) Cabe ao fornecedor:**

- a) Fornecer amostra ou catálogo do produto de acordo com especificação do edital;
- b) Fornecer o objeto de acordo com o indicado na Ordem de Fornecimento;
- c) Os equipamentos deverão possuir rótulo indicando prazo de validade e lacre de garantia, com registro do INMETRO de acordo com a Portaria nº 371/2019;
- d) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- e) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- f) Substituir, no todo ou em parte, o objeto que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari.

*sls*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

9) Especificações:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTD. MIN.	QTD. MAX.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	30	UN	<b>LIQUIDIFICADOR</b> – dimensões de 40 cm de altura, 21 cm de largura e 18 cm de profundidade, peso de apenas 1,25 kg, lâminas elaboradas em aço inox integradas, 02 velocidades –função pulsar, copo em material resistente, polipropileno.	MONDIAL L550B	R\$ 141,19	R\$ 4.235,70
02	12	23	UN	<b>FREEZER 210L HORIZONTAL COM CHAVE</b> - Funções e Características Cestos, Degelo, Pannel de Controle, Trava na Porta. - Especificações Técnicas - Voltagem - 110V ou 220V(não é bivolt) - Consumo 110V - 50.8 kwh/mês - Consumo 220V - 45.0 kwh/mês - Cor – Branco – Dimensões aproximadas: Largura até 823 mm - Altura até 940 mm - Profundidade até 730 mm.	MIDEA	R\$ 2.172,18	R\$ 49.960,14
03	12	23	UN	<b>FREEZER 420L HORIZONTAL COM CHAVE</b> - Cor: branco - Capacidade de Armazenamento: Garrafa 290ml: 526 Garrafa600ml: 306 Pet 600ml: 306, Pet 1 litro: 194 Pet 1,5 litro: 132 Pet 2 litros: 108 Lata 350ml: 776 - Capacidade bruta: 419 litros - Capacidade líquida: 419 litros - Faixa de operação (Dupla Ação): - Função Refrigerada: 2°C a 8°C - Função Freezer: -18°C a -22°C- Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) - Dimensões aprox. do produto (interna): até 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) - Peso aprox. do produto: até 69kg	METALFRIO	R\$ 3.258,28	R\$ 74.940,44
04	15	30	UN	<b>GELADEIRA 02 PORTAS DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L</b> - Capacidade Total de Armazenamento: 410 L - Capacidade Líq. Congelador: 100L - Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L - Capacidade Total Bruta: 400 L - Capacidade Bruta Congelador: 100 L - Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 60 Hz - Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) - Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) - Cor: branco - Dimensões aproximadas: até 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) - Peso aproximado de até 84,5Kg.	CONSUL CRM50HABANA	R\$ 3.120,70	R\$ 93.621,00
05	12	19	UN	<b>MICRO-ONDAS 30 Litros</b> - Display Digital - Potência de Saída:1500 W - Cores: branco - Capacidade: 30 litros - Dimensões aproximadas de até 51x31x39cm (AxLxP) - Peso aproximado: 15,3kg	PHILCO	R\$ 651,66	R\$ 12.381,54
06	19	30	UN	<b>MULTIPROCESSADOR - Função</b> -Liquidifica, tritura, espremedor de frutas, rala, jarra removível, porta fio, <b>voltagem 110V, potência 650w. Conteúdo da embalagem:</b> 1Unidade motora, 1 copo de liquidificador, 1 tampa do copo de liquidificador, 1 eixo do processador, 1 tigela de alimentosdo processador, 1 tampa do processador de alimentos, 1 pilão, 1 lâmina de ralar, 1 lâmina de fatiar, 1 disco plástico acessório para lâminas metálicas, 1 faca de corte, 1 cone espremedor de frutas, 1 peneira do espremedor de frutas, 1 eixo do espremedor de frutas e 1 manual do usuário. <b>Dimensões aproximadas do produto:</b> 33x20x40cm. <b>Peso aproximado do produto:</b> 2,7kg. Garantia: 24 meses.	PHILIPPS WALITA R17631	R\$ 380,13	R\$ 11.403,90



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

07	19	38	UN	<b>BATEDEIRA COM 02 TIGELAS</b> - Tigela: plástico; N° de velocidade 4 + turbo; Função pulsar; Base com sistema giratório; Tigelas 2 com capacidade para 4 litros e 2,3 litros; Batedores em aço cromado; Potência (w) 400; Espátula 01; Voltagem 110v; Dimensões aproximadas; Altura 34,60cm – Largura 22,00cm – Profundidade 32,40cm; Peso 2,00 kg; Garantia: 12 meses;	ARNO MINI CHEF HM11	R\$ 412,72	R\$ 15.683,36
08	08	15	UN	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA</b> - Tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais, lavadora e secadora, voltagem 127/220v. Material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável.	ELECTROLUX ESSENTIAL CORE LED 15	R\$ 2.280,79	R\$ 34.211,85
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>						<b>R\$ 296.437,93</b>	

**LOTE 02 – COTA RESERVADA**

ITEM	QTD. MIN.	QTD. MAX.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	10	UN	<b>LIQUIDIFICADOR</b> – dimensões de 40 cm de altura, 21 cm de largura e 18 cm de profundidade, peso de apenas 1,25 kg, lâminas elaboradas em aço inox integradas, 02 velocidades – função pulsar, copo em material resistente, polipropileno.	MONDIAL L550B	R\$ 141,19	R\$ 1.411,90
02	03	07	UN	<b>FREEZER 210L HORIZONTAL COM CHAVE</b> - Funções e Características Cestos, Degelo, Pannel de Controle, Trava na Porta. - Especificações Técnicas - Voltagem - 110V ou 220V (não é bivolt) - Consumo 110V - 50.8 kwh/mês - Consumo 220V - 45.0 kwh/mês - Cor – Branco – Dimensões aproximadas: Largura até 823 mm - Altura até 940 mm - Profundidade até 730 mm.	MIDEA	R\$ 2.172,18	R\$ 15.205,26
03	03	07	UN	<b>FREEZER 420L HORIZONTAL COM CHAVE</b> - Cor: branco - Capacidade de Armazenamento: Garrafa 290ml: 526 Garrafa 600ml: 306 Pet 600ml: 306, Pet 1 litro: 194 Pet 1,5 litro: 132 Pet 2 litros: 108 Lata 350ml: 776 - Capacidade bruta: 419 litros - Capacidade líquida: 419 litros - Faixa de operação (Dupla Ação): - Função Refrigerada: 2°C a 8°C - Função Freezer: -18°C a -22°C - Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) - Dimensões aprox. do produto (interna): até 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) - Peso aprox. do produto: até 69kg	METALFRIO	R\$ 3.258,28	R\$ 22.807,96
04	05	10	UN	<b>GELADEIRA 02 PORTAS DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L</b> - Capacidade Total de Armazenamento: 410 L - Capacidade Líq. Congelador: 100L - Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L - Capacidade Total Bruta: 400 L - Capacidade Bruta Congelador: 100 L - Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 60 Hz - Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) - Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) - Cor: branco - Dimensões aproximadas: até 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) - Peso aproximado de até 84,5Kg.	CONSUL CRM50HABANA	R\$ 3.120,70	R\$ 31.207,00

SJS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

05	03	06	UN	<b>MICRO-ONDAS 30 Litros</b> - Display Digital - Potência de Saída:1500 W - Cores: branco - Capacidade: 30 litros - Dimensões aproximadas de até 51x31x39cm (AxLxP) - Peso aproximado: 15,3kg	PHILCO	R\$ 651,66	R\$ 3.909,96
06	06	10	UN	<b>MULTIPROCESSADOR - Função</b> -Liquidifica, tritura, espremedor de frutas, rala, jarra removível, porta fio, <b>voltagem 110V, potência 650w. Conteúdo da embalagem:</b> 1 Unidade motora, 1 copo de liquidificador, 1 tampa do copo de liquidificador, 1 eixo do processador, 1 tigela de alimentosdo processador, 1 tampa do processador de alimentos, 1 pilão, 1 lâmina de ralar, 1 lâmina de fatiar, 1 disco plástico acessório para lâminas metálicas, 1 faca de corte, 1 cone espremedor de frutas, 1 peneira do espremedor de frutas, 1 eixo do espremedor de frutas e 1 manual do usuário. <b>Dimensões aproximadas do produto:</b> 33x20x40cm. <b>Peso aproximado do produto:</b> 2,7kg. <b>Garantia:</b> 24 meses.	PHILIPPS WALITA R17631	R\$ 380,13	R\$ 3.801,30
07	06	12	UN	<b>BATEDEIRA COM 02 TIGELAS</b> - Tigela: plástico; N° de velocidade 4 + turbo; Função pulsar; Base com sistema giratório; Tigelas 2 com capacidade para 4 litros e 2,3 litros;Batedores em aço cromado; Potência (w) 400; Espátula 01;Voltagem 110v; Dimensões aproximadas; Altura 34,60cm – Largura 22,00cm – Profundidade 32,40cm; Peso 2,00 kg;Garantia: 12 meses;	ARNO MINI CHEF HM11	R\$ 412,72	R\$ 4.952,64
08	02	05	UN	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA</b> - Tipo automática, capacidade15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais, lavadora e secadora, voltagem 127/220v. Material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável.	ELECTROLUX ESSENTIAL CORE LED 15	R\$ 2.280,79	R\$ 11.403,95
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>						<b>R\$ 94.699,97</b>	

**LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTD. MIN.	QTD. MAX.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	23	UN	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 10L Bivolt</b> - Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Motor 600w – 60Hz, Voltagem 127/220v, Monofásico, RPM 3.500, Consumo KW/h 0,25, com dispositivo de segurança natampa, Capacidade 10 litros. Dimensões aproximadas: Comprimento de até 270mm, Altura de até 795mm, Largura de até 210mm, Peso líquido 10,5	JL COLOMBO REF. 1254	R\$ 1.036,86	R\$ 23.847,78
02	08	15	UN	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM INSTALAÇÃO</b> - Espalhadores e base dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil U de 50mm, pintada na cor pretofosco, trempe de ferro fundido 300X300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 109 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico, na porta do forno travamento mecânico, prateleira removível e regulável,no forno pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi baixa pressão. Especificação Grelha fundida 30/30. Queimador 2 Duplo e 2 Simples Gambiarra pintada ouzincada Registro Cromado Cor - Grafite Produto entregue com os pés desmontados.	TRON	R\$ 2.010,86	R\$ 30.162,90





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

03	12	19	UN	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 30X30 CHAPA E 02 FORNOS COM INSTALAÇÃO</b> - Estrutura toda em aço inox - Perfil 6,5 cm - Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza - 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h, 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h, 2 - Fornos fabricados em aço inox externo e interno - Forno com capacidade aproximada para 93 litros - Medida aproximada interna do forno de 58 x 55 x 29 cm - Controle de Temperatura: 0-300° - Temperatura de Trabalho: 0- 280° Consumo do Forno: 600 gr/h - Chapa Bifeteira com consumo de 600 gr/h Quadro sem emendas - Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza - Registros de alta qualidade - Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 304 - Consumo (GLP): 4.500 gr/h - <b>Medidas aproximadas do roduto</b> Profundidade: 87 cm - Comprimento: 149 cm - Altura: 80 cm - Garantia 02 anos.	TRON	R\$ 5.309,96	R\$ 100.889,24
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>						<b>R\$ 154.899,92</b>	

LOTE 04 – COTA RESERVADA

ITEM	QTD. MIN.	QTD. MAX.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	07	UN	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 10L Bivolt</b> - Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Motor 600w – 60Hz, Voltagem 127/220v, Monofásico, RPM 3.500, Consumo KW/h 0,25, com dispositivo de segurança natampa, Capacidade 10 litros. Dimensões aproximadas: Comprimento de até 270mm, Altura de até 795mm, Largura de até 210mm, Peso líquido 10,5	JL COLOMBO REF. 1254	R\$ 1.036,86	R\$ 7.258,02
02	02	05	UN	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM INSTALAÇÃO</b> - Espalhadores e base dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil U de 50mm, pintada na cor pretofosco, trempe de ferro fundido 300X300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 109 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico, na porta do forno travamento mecânico, prateleira removível e regulável, no forno pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi baixa pressão. Especificação Grelha fundida 30/30. Queimador 2 Duplo e 2 Simples Gambiarra pintada ouzincada Registro Cromado Cor - Grafite Produto entregue com os pés desmontados.	TRON	R\$ 2.010,86	R\$ 10.054,30

*Handwritten signature*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

03	03	06	UN	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 30X30 CHAPA E 02 FORNOS COM INSTALAÇÃO</b> - Estrutura toda em aço inox - Perfil 6,5 cm - Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza - 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h, 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h, 2 - Fornos fabricados em aço inox externo e interno - Forno com capacidade aproximada para 93 litros - Medida aproximada interna do forno de 58 x 55 x 29 cm - Controle de Temperatura: 0-300° - Temperatura de Trabalho: 0-280° Consumo do Forno: 600 gr/h - Chapa Bifeteira com consumo de 600 gr/h Quadro sem emendas - Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza - Registros de alta qualidade - Bandejas coletoras de gordurafabricadas em aço inox 304 - Consumo(GLP): 4.500 gr/h – <b>Medidas aproximadas do Produto</b> Profundidade: 87 cm - Comprimento: 149 cm - Altura: 80 cm - Garantia 02 anos.	TRON	R\$ 5.309,96	R\$ 31.859,76
<b>VALOR TOTAL LOTE 04</b>						<b>R\$ 49.172,08</b>	

**LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTD. MIN.	QTD. MAX.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	27	UN	<b>PURIFICADOR DE AGUA</b> - Bandeja coletora removível - Capacidade (em litros): 3 L - Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto Cor: Branca - Dimensões do produto (cm) -AxLxP:5,5Kg - Funções: Tripla Filtragem - Garantia do Fornecedor:12 meses, - Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno MeltBlow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica comelemento de Polipropileno MeltBlow com poros de 5um para realizar a filtragem final da água. - Opções de temperatura: Água gelada e natural - Peso líquido aproximado do produto(kg): 6 Kg - Potência(W):85 W - Referência do Modelo: FKPAE - Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de água Gelada - Voltagem: Bivolt.	ESMALTEC AQUA	R\$ 758,09	R\$ 20.468,43
02	15	38	UN	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b> - Fornece água gelada. Três torneirasde rosca de alta vazão. Refrigeração com gás ecológico. Gabinete em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório de 90 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado térmicamente com poliuretano injetado. Termostato regulável. Serpentina em aço inox 304. Pingadeira com graderemovível que facilita a higienização. Temperatura da água entre 6 a 14°C. Potência de 240w. Compressor de 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Topo informações do Produto dimensões aproximada de até AxLxP: 147 x 81 x 40 c	KNOX KF10	R\$ 2.369,04	R\$ 90.023,52

*Handwritten signature*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

03	15	38	UN	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL</b> - com bomba com pistões em aço inox e cabeçote em latão para maior resistência, é ideal para limpeza de residência com quintal grande, chácara, pátio, comércio pequeno, condomínio e supermercado pequeno, possui mangueira reforçada com trama de aço, alça de transporte, dosador de detergente integrado e espaço para armazenar o cabo elétrico e a mangueira. Possibilidade de sucção de reservatório. componentes: 01 Lavadora de Alta Pressão – Profissional, 01 Pistola e Mangueira com Trama de Aço de 7,5 Metros 01 Tubeira 400 mm 01 Bico Leque 01 Bico para Shampoo 01 Engate Rápido 01 Carrinho de Transporte 01 Manual de Instruções. Dados Técnicos: Tensão (V): 127   220 Potência (W): 1.500   2.200 Pressão (lb/pol <sup>2</sup> ) (bar): 1160 (80)   1600 (110) Vazão (L/h): 400   500 Peso (kg): 17 Dimensões (mm)(CxLxA): 570 x 320 x 330. A segurança desse produto é certificada compulsoriamente junto ao INMETRO pelo OCPIBr - 0052. - Garantia: 12 meses.	BRIGGS	R\$ 821,27	R\$ 31.208,26
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>						<b>R\$ 141.700,21</b>	

**LOTE 06 – COTA RESERVADA**

ITEM	QTD. MIN.	QTD. MAX.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	08	UN	<b>PURIFICADOR DE AGUA</b> - Bandeja coletora removível - Capacidade (em litros): 3 L - Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto Cor: Branca - Dimensões do produto (cm) -AxLxP:5,5Kg - Funções: Tripla Filtragem - Garantia do Fornecedor:12 meses, - Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno MeltBlow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno MeltBlow com poros de 5um para realizar a filtragem final da água. - Opções de temperatura: Água gelada e natural - Peso líquido aproximado do produto(kg): 6 Kg - Potência(W):85 W - Referência do Modelo: FKPAE - Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de água Gelada - Voltagem: Bivolt.	ESMALTEC AQUA	R\$ 758,09	R\$ 6.064,72
02	05	12	UN	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b> - Fornece água gelada. Três torneiras de rosca de alta vazão. Refrigeração com gás ecológico. Gabinete em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório de 90 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato regulável. Serpentina em aço inox 304. Pingadeira com grader removível que facilita a higienização. Temperatura da água entre 6 a 14°C. Potência de 240w. Compressor de 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Topo Informações do Produto dimensões aproximada de até AxLxP: 147 x 81 x 40 cm	KNOX KF10	R\$ 2.369,04	R\$ 28.428,48



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

03	05	12	UN	<p><b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL</b> - com bomba com pistões em aço inox e cabeçote em latão para maior resistência, é ideal para limpeza de residência com quintal grande, chácara, pátio, comércio pequeno, condomínio e supermercado pequeno, possui mangueira reforçada com trama de aço, alça de transporte, dosador de detergente integrado e espaço para armazenar o cabo elétrico e a mangueira. Possibilidade de sucção de reservatório. componentes: 01 Lavadora de Alta Pressão – Profissional, 01 Pistola e Mangueira com Trama de Aço de 7,5 Metros 01 Tubeira 400 mm 01 Bico Leque 01 Bico para Shampoo 01 Engate Rápido 01 Carrinho de Transporte 01 Manual de instruções. Dados Técnicos: Tensão (V): 127   220 Potência (W): 1.500   2.200 Pressão (lb/pol<sup>2</sup>) (bar): 1160 (80)   1600 (110) Vazão (L/h): 400   500 Peso (kg): 17 Dimensões (mm)(CxLxA): 570 x 320 x 330. A segurança desse produto é certificada compulsoriamente junto ao INMETRO pelo OCPICBr - 0052. - Garantia: 12 meses.</p>	BRIGGS	R\$ 821,27	R\$ 9.855,24
<b>VALOR TOTAL LOTE 06</b>						<b>R\$ 44.348,44</b>	

**VALOR GLOBAL: R\$ 781.258,55 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**

Atenciosamente,

Cláudia Maria Neves Arraño  
Setor Pedagógico/Apoio ao Educando

**EDIVALDO  
ALBANI  
NATAL:113  
68351727**

Assinado digitalmente por EDIVALDO  
ALBANI NATAL:11368351727  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5, OU=  
32386037000173, OU=Presencial, OU  
=Certificado PF A1, CN=EDIVALDO  
ALBANI NATAL:11368351727  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022.10.26 16:06:39-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1